



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.223/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DIAS DE FÉRIAS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL “**

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito
do Município de Lacerdópolis, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado período de Férias de 10 (dez) dias à Servidora Pública Roberta Meneghini Zanchetta, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n. 1271, referente ao período aquisitivo de 27/03/2024 à 26/03/2025, programadas para o período de 16/10/2024 à 25/10/2024, por motivo de necessidade da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/10/2024.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria N. 220/2024 de 16 de outubro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 24 de outubro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito Municipal

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social